

Editais Complementar nº 02

Programa de Monitorias 2014/1

O DIRETOR DA FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.190/2013, torna público Edital Complementar ao Edital nº. 01, de 25 de fevereiro de 2014, da Comissão Institucional de Monitoria – CIM, visando seleção de discentes dos cursos de graduação desta Unidade Acadêmica para o Programa de Monitoria 2014/1.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. São concebidas duas modalidades de monitoria:

a) Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa mensal, durante um período letivo (semestre).

b) Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

1.2. O processo seletivo dos discentes para participação no programa de monitoria será realizado por meio de uma comissão composta pelos(as) professores: Marina Roriz, Edson Spenthof, Eliany Alvarenga e Lutiana Casaroli, com a colaboração da Prof.^a Laura Vilela Rodrigues Rezende, Coordenador de Monitoria da Unidade.

1.3. As disciplinas, o professor(a) orientador(a), o número de vagas e horários previstos para este processo seletivo estão apresentados no quadro a seguir.

CURSO	DISCIPLINA	QTDE. VAGAS	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	HORÁRIO	MODALIDADE
PUBLICIDADE PROPAGANDA	E Produção Audiovisual	1	Alexandre Tadeu dos Santos	VESPERTINO	COM BOLSA
JORNALISMO	Telejornalismo e Produção Audiovisual	1	Solange Maria Franco	MATUTINO	COM BOLSA

1.4. A carga horária de dedicação às atividades pertinentes à monitoria será de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo professor orientador da disciplina, de acordo com disponibilidade do monitor e necessidades da disciplina.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Somente poderão se inscrever os estudantes dos cursos da FIC - UFG, e que tenha sido aprovado na disciplina cuja vaga para monitor está pleiteando.

2.2. Documentos para a inscrição:

- a) Formulário específico de inscrição devidamente preenchido – Anexo I – integrante deste Edital;
- b) Cópia do Extrato acadêmico completo;
- c) Cópia do RG e CPF.

2.3. As inscrições deverão ser efetivadas pelo próprio candidato, na Secretaria Acadêmica da FIC, no período de 03 a 11/04/2014, no horário das 08:00h às 12h e das 14h às 16h.

2.7. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas ao inscrever-se no presente processo seletivo, dispondo a Comissão de Seleção do direito de excluir aquele que não preencher o formulário de forma correta e completa e não apresentar a documentação solicitada.

2.8. Não serão aceitas inscrições extemporâneas.

2.9. O resultado da homologação das inscrições será divulgado no site da Unidade Acadêmica no dia 15 de abril de 2014.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O exame de seleção será realizado por uma comissão de professores designada para este fim e constará das seguintes etapas:

- a)** 1ª etapa: Prova Escrita, em caráter eliminatório;
- b)** 2ª etapa: Entrevista com os candidatos aprovados na primeira etapa, em caráter classificatório;

3.2. Todas as etapas do exame de seleção ocorrerão entre os dias 03 e 18 de abril de 2014.

3.3. O cronograma contendo as datas, locais e horários das provas serão divulgados no sítio da Unidade Acadêmica - www.fic.ufg.br .

3.4. Será considerado aprovado(a) na 1ª etapa o candidato que obtiver nota na Prova Escrita igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

3.5. Será considerado aprovado(a) na 2ª etapa o candidato que obtiver a nota na entrevista igual ou superior a 6,0 (seis).

3.7. A nota final do candidato será obtida mediante média das duas etapas do processo de seleção, 3.1 deste Edital.

3.8. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota final no exame de seleção, igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

3.9. O critério de desempate entre os candidatos que obtiverem a mesma nota final ocorrerá por meio da média global do extrato acadêmico dos candidatos.

3.10. A ausência do candidato a quaisquer etapas do processo seletivo implicará sua desclassificação.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado será divulgado, via publicação da ata final do processo de seleção no quadro de avisos da FIC e também no sítio www.fic.ufg.br , até o dia 23 de abril de 2014. Na ata final, a lista dos aprovados será apresentada em ordem decrescente das médias gerais obtidas.

4.2. O processo seletivo terá validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de divulgação do resultado final.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Após a divulgação do resultado final, o candidato que discordar do mesmo terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interpor recurso, por escrito, à comissão de seleção.

6. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1. Os conteúdos das provas escritas, datas e horários de realização da seleção serão divulgados no quadro de avisos da Unidade FIC e também no sítio www.fic.ufg.br , até o dia 09 de abril de 2014.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão decididos pela da FIC.

Goiânia, 03 de abril de 2014.

Prof. Magno Medeiros

Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação (FIC)

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE
MONITORIA**

NOME:		MATRÍCULA:	
RG:		ÓRGÃO EXP.:	
UF EXP.:			
CPF:		DATA DE NASCIMENTO:	
CURSO:		PERÍODO:	
TURMA:			
NOME DA MÃE:		NOME DO PAI:	
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		CEP:	
CIDADE/UF:			
TELEFONE RESIDENCIAL:		TELEFONE CELULAR:	
DISCIPLINA PARA QUAL SOLICITA INSCRIÇÃO:			
E-MAIL:			

Declaro serem verdadeiros os dados acima apresentados e solicito a homologação de minha inscrição no Processo Seletivo para Bolsista de Monitoria (Edital nº1 de 25/02/2014) junto Faculdade de Informação e Comunicação da Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, ___ de _____ de 2014

Assinatura do Candidato

Após certificação de que o candidato atendeu a todos os requisitos necessários para sua inscrição no Processo Seletivo para Bolsista de Monitoria, conforme Edital nº1 de 25/02/2014, o Diretor juntamente com a Comissão de Seleção da disciplina para qual o candidato se inscreveu HOMOLOGAM sua inscrição.

Goiânia, ___ de _____ de 2014

DIRETOR DA FIC

Membro da Comissão de Seleção